

<b>GR91001 - CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - MODALIDADE A DISTÂNCIA (currículo 1 em extinção)</b> <b>O Curso possui oferta em todos os polos de educação a distância da Unisinos</b> Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.								
<b>Coordenação de Curso:</b> Maurício dos Santos Ferreira - E-mail: msferreira@unisinos.br Telefone: 51 3591-1122 - Ramais: 1105, 4024, 4025 e 4026 Duração na UNISINOS: 3.200 horas, (3.840 horas-aula) + 100 horas de atividades complementares - 8 semestres. Tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 8 anos.								
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA ESTÁGIO	HORAS-AULA PRÁTICAS	PRÉ-REQUISITOS
1	10395	Pedagogia: Cenários da Carreira		4	60			
1	10396	História da Educação		4	60			
1	10397	Linguagens Artístico-Culturais I	7	4	60		24	Extinto 1º semestre: última oferta em 2020/1
1	10398	Educação, Desenvolvimento e Tecnologias	7	2	30		24	
1	97597	Introdução à Educação a Distância		2	30			
1	10399	Psicologia da Educação	7	4	60		24	
1	10400	Experimentação Textual		4	60			
2	10401	Alfabetização e Letramento I		4	60			2º semestre: última oferta em 2020/2
2	10402	Filosofia da Educação		4	60			
2	10403	Infância e Educação Infantil I	7	4	60		24	
2	10404	Teorias e Saberes do Currículo	7	4	60		24	
2	10405	Educação e Cultura Digital		2	30			
2	10406	Elementos de Metodologia Científica	7	2	30		12	
2	10407	Atualidade Latino-Americana, Cidadania e Educação		4	60			
	----	Atividades Complementares		12				
3	10408	Alfabetização e Letramento II	7	4	60		24	3º semestre: última oferta em 2021/1
3	10409	Sociologia da Educação		4	60			
3	10410	Infância e Educação Infantil II		4	60			
3	10411	Inclusão e Educação		4	60			
3	10412	Teorias de Aprendizagem	7	4	60		24	
3	10413	Planejamento e Organização da Ação Pedagógica	7	4	60		24	
4	10414	Matemática e Currículo I		4	60			4º semestre: última oferta em 2021/2
4	10415	Ciências Naturais e Currículo	7	4	60		24	
4	10416	Corpo e Currículo		4	60			
4	10417	Gestão e Supervisão Escolar	7	4	60		24	
4	10418	Aprender e Ensinar na Cultura Digital I	7	4	60		24	
	----	Atividades Complementares		12				
5	10419	Matemática e Currículo II	7	4	60		24	5º semestre: última oferta em 2022/1
5	10420	Ciências da Religião e Currículo		4	60			
5	10421	Cultura Surda e LIBRAS I	7	4	60		24	
5	10422	Aprender e Ensinar na Cultura Digital II	7	4	60		24	
5	10423	Educação das Relações Étnico-Raciais e Culturais na Escola de Educação Básica		4	60			
5	10424	Problemas Filosóficos e Antropológicos na Cultura Digital		4	60			
6	10425	Ciências Sociais e Currículo	7	4	60		24	6º semestre: última oferta em 2022/2
6	10426	Literatura Infanto-Juvenil		4	60			
6	10427	Aprender e Ensinar na Cultura Digital III (semestral)	7	4	60			
6	10428	Prática: Educação Infantil	7	4	60		120	
6	10429	Ética, Educação e Tecnologias		4	60			
	----	Atividades Complementares		12				
7	10430	Aprender e Ensinar na Cultura Digital IV (semestral)	7	4	60			7º semestre: última oferta em 2023/1 10408 + 100 cr. 10428 + 100 cr. 10406 + 100 cr.
7	10431	Prática: Anos Iniciais	7	4	60		120	
7	10432	Estágio em Docência: Educação Infantil (semestral)	8	8	120	240		
7	10433	Trabalho Conclusão I	10	4	60			
<b>Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares</b>								
8	10434	Cultura Surda e LIBRAS II		4	60			6º semestre: última oferta em 2023/2 10431 + 100 cr. 10433
8	10435	Linguagens Artístico-Culturais II		4	60			
8	10436	Seminários Temáticos: Temas Emergentes na Formação Docente		4	60			
8	10437	Estágio em Docência: Anos Iniciais (semestral)	8	8	120	240		
8	10438	Trabalho Conclusão II	10	4	60			
		<b>Obs.:</b> No curso na modalidade a distância, a oferta é bimestral; as atividades que ocorrem semestralmente estão identificadas.						
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas junto ao Atendimento Unisinos Carreiras.								
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Entre em contato com a coordenação pelo Telefone: 51 3591-1122 - Ramais: 1105, 4024, 4025 e 4026 ou pelo e-mail: msferreira@unisinos.br 2. Representação estudantil: (Informações: movestudantil@unisinos.br ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101). 3. O modelo de curso na modalidade EaD na Unisinos é composto por atividades virtuais e avaliações presenciais. As atividades virtuais permitem a interação entre professor e alunos por meio do ambiente de aprendizagem Canvas. 4. As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do semestre letivo. 5. A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial e o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico. 6. O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório. 7. Ao cursar esta atividade acadêmica, você deve dispor da carga horária indicada nas colunas Horas-Aula de Prática para a realização de atividades sob a orientação do professor, além das horas de aula previstas na Plataforma Canvas. 8. Ao cursar esta disciplina, você deve dispor da carga horária indicada na coluna Horas-Aula de Estágio para a realização de Estágio Supervisionado sob a orientação do professor, além das horas de aula previstas na Plataforma Canvas. 9. Este currículo prevê a realização de atividades complementares. As diferentes modalidades dessas atividades e os seus critérios de aproveitamento estão disponíveis no portal Minha Unisinos e na Coordenação de Curso. 10. Trabalho de Conclusão: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno - Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. 11. Mantenha-se informado sobre o Curso de Pedagogia: www.unisinos.br/blogs/pedagogia 12. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 15 horas por semestre até atingir o total de 100 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno. 13. Os alunos de cursos de Licenciatura que exercem atividade docente regular na educação básica poderão obter redução da carga horária de estágio curricular, desde que atendidas as condições e os procedimentos constantes na Instrução Normativa N.º 010/2020. A redução da carga horária de estágio curricular deverá ser solicitada junto ao Atendimento Unisinos. As solicitações de redução de carga horária de estágio curricular deverão ser efetuadas com, no mínimo, 30 dias de antecedência em relação à data de início do período de matrícula da Graduação do respectivo semestre, publicada no Calendário acadêmico. Compete às Coordenações de Cursos de Licenciatura analisar as solicitações dos alunos e autorizar ou indeferir a redução de carga horária de estágio curricular, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa N.º 010/2020, bem como julgar os recursos de solicitações indeferidas.								

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2021 - Aprova o Quadro de Atividades Complementares do Curso Pedagogia**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar **100** horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos		Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em <b>curso</b> (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	40h
21	<b>Ministrante</b> de curso de extensão, de palestra; <b>debatedor</b> em mesa-redonda e similar	1h = 1h	40h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplina(s) de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	40h
85	<b>Atividade acadêmica ou disciplina</b> não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60 h-a = 50 h	60h
5	Atividade de <b>iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	40h
46	<b>Publicação de artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	40h
39	<b>Publicação de artigo científico ou resumo em anais</b> de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	40h
41	<b>Publicação de produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40h
9	<b>Estágio</b> não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	40h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	50h por publicação	40h
146	Participação em <b>concurso</b> acadêmico	10h por inscrição	40h
		30h por prêmio recebido	
12	Participação em <b>evento de âmbito acadêmico</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	40h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	40h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	40h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	40h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	40h
100	Participação como <b>ouvinte em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	40h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	40h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de <b>serviços à Justiça Eleitoral</b> em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federa	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50 horas por startup	50h
Atividade Específica do Curso			
29	Participação/criação em/de <b>atividade cultural e artística</b>	1h = 1h	40h
142	Para o trabalho realizado junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) ou equivalente, desde que cumpridas, no mínimo, 150 horas, são passíveis de aproveitamento até 60 horas de atividades complementares	1h = 1h	120h

**Observações:**

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:
  - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
  - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
  - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.